

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Departamento Financeiro
 ☎ 046 3563 8000 - Ramal 8025
 📍 Avenida Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011/2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,

NOTIFICA:

Todos os Partidos Políticos que tenham diretório constituído no município de **Santo Antonio do Sudoeste**, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

04/10/2016	FNS/BLATB	36.000,00
04/10/2016	FNS/BLATB	45.275,10
04/10/2016	FNS/BLATB	11.150,00
04/10/2016	FNS/BLATB	2.382,90
04/10/2016	FNS BLVGS	7.706,40
04/10/2016	FNS BLVGS	2.077,79
04/10/2016	FNS BLVGS	405,60
04/10/2016	FMS/FNS BLATB	20.000,00
05/10/2016	FUNDEB	37.245,80
06/10/2016	FNS/BLMAC	21.919,00
06/10/2016	FNS/BLATB	44.445,33
06/10/2016	TRANSPORTE ESCOLAR	8.900,56
06/10/2016	MERENDA	24.342,00
10/10/2016	FPM	479.164,10
10/10/2016	PASEP	4.791,63
10/10/2016	SAUDE	71.874,60
10/10/2016	FUNDEB	95.832,81
10/10/2016	VALOR TOTAL	306.665,06
10/10/2016	ITR	15.016,42
10/10/2016	PASEP	120,13
10/10/2016	SAUDE	2.252,46
10/10/2016	FUNDEB	3.003,28
10/10/2016	VALOR LÍQUIDO	9.640,55
10/10/2016	FUNDEB	68.323,48
11/10/2016	FNS/BLMAC	27.391,62
11/10/2016	FNS/BLMAC	28.305,00
13/10/2016	FUNDEB	118.316,66
14/10/2016	AE PETI	3.600,00
14/10/2016	SALARIO EDUCAÇÃO	58.474,47
17/10/2016	ROYALTIES PETRÓLEO E GAS NATURAL	154,15
17/10/2016	FNS BLVGS	207,15
19/10/2016	FPM	29.422,86
19/10/2016	PASEP	294,22
19/10/2016	SAUDE	4.413,42
19/10/2016	FUNDEB	5.884,57
19/10/2016	VALOR TOTAL	18.830,65
19/10/2016	FUNDEB	177.610,77
20/10/2016	ITR	1.102,92
20/10/2016	PASEP	8,82
20/10/2016	SAUDE	165,43
20/10/2016	FUNDEB	220,58
20/10/2016	VALOR TOTAL	708,09
20/10/2016	FPM	167.727,32
20/10/2016	PASEP	1.677,26
20/10/2016	SAUDE	25.159,08
20/10/2016	FUNDEB	33.545,45
20/10/2016	VALOR TOTAL	107.345,53
24/10/2016	FUNDO ESPECIAL	13.028,81
25/10/2016	BL PSEMC FNAS	6.500,00
25/10/2016	BL PSEMC FNAS	1.294,58
25/10/2016	BL PSEMC FNAS	2.200,00
25/10/2016	FUNDEB	32.303,64
25/10/2016	BL PSB FNAS	12.000,00
26/10/2016	FUNDEB	44.292,46

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 226/2016
 SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, para Servidora Pública Municipal;
 ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Exame médico-pericial agendado, RESOLVE:
 Artigo 1º- **PRORROGAR** até o dia 26 de janeiro de 2017, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 223 de 16 de novembro de 2016, para a servidora pública municipal **GENNY HASELBAUER**, lotada no cargo efetivo de Professora, Nível/Referência C-10.
 Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2016. Publique-se
ALBERTO ARISI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 57/2016
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **14/12/2016, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 14/12/2016, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA:14/12/2016, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 25/11/2016.
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS N.10/2016.
 O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo menor preço, por item, para contratar empresa para executar teste de vazão e análise da água. Fundamentação Legal - Art. 24, inciso II da Lei n.8.666/93. Proponente: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.- CNPJ-13.250.019/0001-38,valor R\$ 5.500,00, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014.
São Bernardino-SC, aos 28/11/2016-
Leandro da Silva Galupo- Prefeito Municipal em exercício.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de preços Nº 4/2016 - Tipo Técnica e Preço
 Regido pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **16/01/2017, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 4/2016 do tipo: TÉCNICA E PREÇO, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:
OBJETO: SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle Interno, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Portal da Transparência, suporte técnico operacional, para utilização no Legislativo Municipal., mediante licitação.
PROTOCOLO: 16/01/2017, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 16/01/2017, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 28/11/2016.
TIAGO CUSTIN NESI - PRESIDENTE DA CPL

TRESSOLDITOR
 AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO
 Fone: (49) 3644-1779
 Rua Presidente Vargas, 602 - Dionísio Cerqueira

28/10/2016	FUNDEB	52.882,92
28/10/2016	FNS/BLATB	45.275,10
28/10/2016	FNS/BLATB	11.150,00
28/10/2016	FNS/BLATB	20.000,00
28/10/2016	FNS/BLMAC	21.919,00
28/10/2016	ITR	411,27
28/10/2016	PASEP	3,29
28/10/2016	SAUDE	61,69
28/10/2016	FUNDEB	82,25
28/10/2016	VALOR TOTAL	264,04
28/10/2016	FPM	466.309,52
28/10/2016	PASEP	4.663,09
28/10/2016	SAUDE	69.946,42
28/10/2016	FUNDEB	93.261,90
28/10/2016	VALOR TOTAL	298.438,11
28/10/2016	FNS/BLATB	2.382,90
28/10/2016	FNS/BLATB	36.000,00
31/10/2016	ICMS - DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	6.082,68
31/10/2016	PASEP	48,66
31/10/2016	SAUDE	912,40
31/10/2016	FUNDEB	1.216,53
31/10/2016	VALOR TOTAL	3.905,09

Santo Antonio do Sudoeste, 28 Novembro de 2016.


 Ricardo Antonio Ortiña
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
 PORTARIA Nº 048/2016 -
 NOMEIA LEILOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:
 Art. 1º. Fica nomeado o Sr. IVANOR ROBERTO KIST, portador da Cédula de Identidade 13/R 2.942.404 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 681.860.379-34, Leiloeiro Oficial do Município.
 Art. 2º. Os serviços prestados pelo Leiloeiro Oficial do Município, ora nomeado serão prestados de forma gratuita e considerados de relevância ao Município.
 Art. 3º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 28 de novembro de 2016.
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAÇÃO
 RESOLUÇÃO Nº 12/16 de 23 de novembro de 2016
 Dispõe sobre a proposta de alteração dos equipamentos da Resolução SESA 604/2015, que institui o incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos para as unidades de atenção primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS. E prescreve as providências que enumera.
 O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.
 Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
 Resolve: Art. 1º Aprovar a alteração da proposta dos equipamentos da Resolução SESA 604/2015, que institui o incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos para as unidades de atenção primária, do programa de qualificação da atenção primária - APSUS.
 Art. 2º - Fica definido que em substituição aos três desfibriladores (já adquiridos com outro recurso do Governo Federal) será adquirido três consultórios odontológicos sendo: cadeira, equipo, refletor e unidade auxiliar acoplada a cadeira.
 IARA DE SOUZA GNOATTO
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barracão/PR

Nosso Ambiente, nossa Responsabilidade!



colabore!

Cuidar do Meio Ambiente já faz parte do nosso dia-a-dia!

A gente faz a nossa parte. Faça você também!

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 129, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e/ou Remanejamento e um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2016, e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Municipal nº 60/2015 de 22 de Dezembro de 2015. **DECRETA**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e/ou Remanejamento para fins de remanejamento no valor de R\$ 224.670,00 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais), e um crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 60.150,00 (sessenta mil, cento e cinquenta reais) para o exercício de 2016 no orçamento programa do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, será de remanejamento dos valores, fontes, dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 28 de Novembro de 2016.
ALBERTO ARISI - Prefeito Municipal

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Exercício de 2016

Página: 1/2

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/11/2016 até 29/11/2016

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa ProjAtiv.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO													
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	1	Adicionar	Anulação de dotação	300,00	8	2.002	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	2	Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	9	2.002	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	3	Subtrair	Anulação de dotação	2.300,00	12	2.002	3.3.90.33.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	4	Adicionar	Anulação de dotação	2.400,00	16	2.036	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	5	Adicionar	Anulação de dotação	560,00	17	2.036	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	6	Subtrair	Anulação de dotação	2.960,00	18	2.036	3.1.90.16.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	7	Adicionar	Anulação de dotação	1.150,00	23	2.037	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	8	Adicionar	Anulação de dotação	1.400,00	24	2.037	3.1.90.16.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	9	Subtrair	Anulação de dotação	2.550,00	18	2.036	3.1.90.16.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	10	Adicionar	Anulação de dotação	2.400,00	42	2.003	3.1.90.01.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	11	Subtrair	Anulação de dotação	2.400,00	47	2.003	3.1.90.16.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	12	Adicionar	Anulação de dotação	500,00	60	2.040	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	13	Subtrair	Anulação de dotação	500,00	63	2.040	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	14	Adicionar	Anulação de dotação	785,00	83	2.005	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	15	Subtrair	Anulação de dotação	415,00	85	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	16	Subtrair	Anulação de dotação	150,00	87	2.005	3.3.90.36.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	17	Subtrair	Anulação de dotação	220,00	88	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	18	Adicionar	Excesso de arrecadação	3.900,00	127	2.019	3.1.90.13.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	19	Adicionar	Excesso de arrecadação	3.050,00	128	2.019	3.1.90.16.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	20	Adicionar	Excesso de arrecadação	39.000,00	187	2.010	3.1.90.11.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EX	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	21	Adicionar	Excesso de arrecadação	10.500,00	190	2.010	3.1.90.13.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EX	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	22	Adicionar	Excesso de arrecadação	3.700,00	192	2.010	3.1.90.16.00.00.00.00	1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EX	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	23	Adicionar	Anulação de dotação	4.000,00	237	2.007	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	24	Adicionar	Anulação de dotação	15.500,00	238	2.007	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	25	Subtrair	Anulação de dotação	6.000,00	257	2.009	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	26	Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	258	2.009	3.1.90.16.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	27	Subtrair	Anulação de dotação	8.500,00	256	2.009	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	28	Adicionar	Anulação de dotação	18.350,00	291	2.033	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	29	Adicionar	Anulação de dotação	3.500,00	292	2.033	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	30	Subtrair	Anulação de dotação	21.850,00	303	2.015	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	31	Adicionar	Anulação de dotação	7.000,00	323	2.025	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	32	Adicionar	Anulação de dotação	625,00	324	2.025	3.1.90.16.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	33	Subtrair	Anulação de dotação	7.625,00	327	2.025	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	34	Adicionar	Anulação de dotação	10.750,00	191	2.010	3.1.90.13.00.00.00.00	1495 - Atenção Básica	005020 - Transferências do SUS
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	35	Subtrair	Anulação de dotação	10.750,00	188	2.010	3.1.90.11.00.00.00.00	1495 - Atenção Básica	005020 - Transferências do SUS
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	36	Adicionar	Anulação de dotação	117.000,00	117	2.018	3.1.90.11.00.00.00.00	1101 - FUNDEB 60%	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	37	Subtrair	Anulação de dotação	117.000,00	118	2.018	3.1.90.11.00.00.00.00	1102 - FUNDEB 40%	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	38	Adicionar	Anulação de dotação	35.000,00	95	2.017	3.1.90.13.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	39	Subtrair	Anulação de dotação	35.000,00	60	2.003	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	005000 - Títulos a Classificar
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	40	Adicionar	Anulação de dotação	1.450,00	99	2.017	3.3.90.14.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	005000 - Títulos a Classificar

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Exercício de 2016

Página: 2/2

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/11/2016 até 29/11/2016

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa ProjAtiv.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
75	Decreto 000129/16	000060/15	Suplementar	29/11/16	41	Subtrair	Anulação de dotação	1.450,00	98	2.017	3.1.90.16.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências Cons	005000 - Títulos a Classificar
Total da entidade:								509.495,00					
RESUMO													
Suplementar:		264.820,00	Adicionar anulação de dotação:				224.670,00						
Especial:		0,00	Subtrair anulação de dotação:				224.670,00						
Extraordinário:		0,00	Adicionar dotação transferida:				0,00						
			Subtrair dotação transferida:				0,00						
			Superávit financeiro:				0,00						
			Excesso de arrecadação:				60.150,00						
			Operações de crédito:				0,00						
			Convênio:				0,00						

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

TRÂNSITO BOM
VOCÊ QUE FAZ

Jornal
Tribuna Regional
Paraná - Diário Catarinense



Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais de Bom Jesus do Sul-Pr, Filiado á FETAEP
 Fundado em 21 de junho de 1.997
 Fone/Fax 46 - 3548 1147 - Rua Fermino, nº 247- Bom Jesus do Sul - Pr
 CNPJ 01.943.564/0001 - 20 - E-mail, strbomjesusdosul@fetaep.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bom Jesus do Sul, situado na Rua Fermino, nº 247, Centro de Bom Jesus do Sul- Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias em vigor pelo presente, convoca os associados deste Sindicato, e convidados e o povo em geral, para se fazer presente na Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas a realizar-se no dia 15 de Dezembro de 2016, local Auditório do Posto de Saúde, em primeira convocação às 14:00 horas com a metade e mais um dos associados em dia, em segunda convocação meia hora após com qualquer número de associados em dia presentes, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Prestação de Contas de 01 de Novembro 2015, a 30 Outubro de 2016;
- 2) Outros assuntos de interesse dos associados.

Para ter o direito de aprovação da prestação de contas devera ser sócio e ter pagado a mensalidade ate o dia 30 de Novembro de 2016, para se colocar em dia devera pagar a mensalidade ate o dia 09 de Dezembro de 2016 no Sindicato.

Bom Jesus do Sul - Pr, 28 de Novembro de 2016.

BOM JESUS DO SUL

Domingo Emidio de Oliveira
 Presidente

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos



CAMPANHA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional

Escritório Contábil
Cleria M. S. Silva

- * Contabilidade e Imposto de Renda;
- * Pessoa Física e Jurídica;
- * Contratos, Distratos;
- * Constituição de Empresas;
- * Assessoria Jurídica.

Cleria M S da Silva
 CRC 031951-0/0

Fone/Fax (49) 3644-0850

E-mail: cleriaschmidt@uol.com.br
 cleriamssilva@hotmail.com

Av. Santa Catarina, 35 - Sala 02 Barracão

Quem respeita a sinalização resp **E** ita a vida



No trânsito é você quem escolhe onde e como quer chegar!

Iniciativa

Tribuna Regional